



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº 154/12 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 16 DE JANEIRO DE 2012.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012, às 11h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do 4º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem:

1. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 01/2012, que está dando entrada na casa, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do município de Itapoá. **VEREADOR MARCELO** questiona a data de entrada na casa do referido projeto e qual o seu regime. **PRESIDENTE** informa que deu entrada no dia doze do corrente mês e que o regime é ordinário. **VEREADOR JOAREZ** solicita que as Comissões se atentem ao fato de que no PLO nº 01/2012 consta a revisão para os agentes políticos e que façam uma emenda supressiva retirando os agentes políticos, já que seria legislar em causa própria. **PRESIDENTE** solicita que as comissões avaliam esta questão levantada pelo Vereador Joarez. Distribui o projeto às Comissões Permanentes da casa para análise e parecer. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2011 – altera a Lei Complementar Municipal nº. 18/2007, que cria o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito à regime estatutário especial, e dá outras providências, que está em segunda votação. Após a leitura coloca o projeto em discussão. **VEREADOR MARCELO** solicita que o gabinete do prefeito cumpra a legislação federal acerca da técnica para elaboração da lei, sendo que as próximas que virem com o mesmo preâmbulo, o qual há três anos vêm sendo registrado, este vereador como membro da comissão de legislação, justiça e redação final será contrário à redação final. **VEREADOR IZAQUE** esclarece ao Vereador Marcelo que foi solicitado um ofício ao Poder Executivo para que se cumpra estritamente a forma exigida para a formulação dos projetos de lei para serem encaminhados a esta Casa de Leis. **PRESIDENTE** justifica a ausência do Vereador Caldeira. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2011, o qual foi aprovado por unanimidade no plenário. **VEREADOR IZAQUE** consulta os vereadores

das comissões da possibilidade de fazer a reunião extraordinária para o dia seguinte, tendo em vista o mérito do Projeto de Lei nº 01/2012, ainda, que não esteja em regime de urgência. **VEREADOR MARCELO** diz que não é assim o procedimento de um projeto ordinário, e que fica surpreso e indignado de tal projeto não vir em regime de urgência, mas que concorda com a reunião. **VEREADOR IZAQUE** conforme a anuência de todos os vereadores, fica marcada a reunião das comissões permanentes para o dia dezessete às nove da manhã do corrente mês, para a discussão do projeto que deu entrada na casa; Solicita à secretaria da Casa que comunique ao Vereador Caldeira da citada reunião. **VEREADOR JOAREZ** questiona como será feita as possíveis propostas à emendas. **PRESIDENTE** avisa que as propostas à emenda serão feitas em plenário no momento de discussão do projeto. **VEREADOR IZAQUE** solicita à procuradora que acoste o parecer jurídico. **VEREADOR MARCELO** solicita à procuradora sane a dúvida quanto legalidade da revisão para os agentes políticos, conforme levantado pelo Vereador Joarez. **PRESIDENTE** deixa pré-agendada para o dia dezanove, quinta-feira, às onze horas reunião extraordinária para a discussão do projeto. **VEREADOR MARCELO** registra que durante o recesso foram feitas mais reuniões extraordinárias que se fosse período ordinário.

2. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 11h23min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 16 de janeiro de 2012.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral